REQUERIMENTO Nº 26/2020

Sra. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e consultado o Plenário, requerem a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Procurador do Município que informe a esta Casa se foi realizado um novo estudo a respeito do não pagamento da 7ª e 8ª horas trabalhadas pelos empregados públicos municipais, após a alteração da jornada de trabalho para 6 horas, por meio da Lei Complementar Municipal, considerando entendimentos jurídicos divergentes sobre o assunto.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento para que possamos receber informação do Procurador do Município se houve um novo estudo a respeito desta questão que envolve a sétima e oitava horas trabalhadas pelos empregados públicos municipais.

A Lei Complementar Municipal aprovada recentemente autoriza, porém, há divergência quanto à constitucionalidade do não pagamento destas horas extras.

Queremos que seja garantido o direito do empregado público municipal de trabalhar 6 horas diárias e também de receberem as horas extras, nos termos constitucionais, caso trabalhem em jornada extraordinária, ou seja, a sétima e a oitava hora de trabalho.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do Republicanos

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV

JOANES BOSCO
Vereador do PV